



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 36/2016

Data: 06/10/2016

Sumula: Revoga os Processos Licitatórios n.º 22/2016 e 24/2016.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Controladoria do Município de Paulo Frontin,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório n.º 24/2016, modalidade Pregão Presencial n.º 17/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas (ônibus, caminhões, máquinas leves e pesadas) pertencentes ao Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, e o Processo Licitatório n.º 22/2016, modalidade Pregão Presencial n.º 16/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos – linha leve, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, por razões de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 06 de outubro de 2016.

Jamil Pech
Prefeito Municipal